



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27896/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 27.199, de 11 de janeiro de 2024, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 26.852, de 30 de novembro de 2023, do servidor Humberto de Alencar Oliveira da Costa, matrícula 5073, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, para conceder o gozo das férias interrompidas no período de 20 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2024.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 27.199, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27898/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Tiago Dias Bolzan, CPF n.º 033.137.130-84, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz do Sul, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificado em 5.º (quinto) lugar, para exercer o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27910/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Revoga-se a Portaria nº 27.853, de 18 de março de 2024, que designa servidores para o exercício de função denominada Assistente de Serviços Legislativos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27911/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.878, de 19 de março de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Gabriela Menezes, CPF n.º 038.540.490-56, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física – 25 horas, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27912/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10400-RH, de 21 de março de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Hellen Monique Closs, nomeada para o cargo público de Monitor Escolar – 40 horas, através da Portaria n.º 27.879, de 19 de março de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 13 de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27914/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cristina Beatriz Dickel Wappler, matrícula 5198, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 12 de abril de 2024 a 21 de abril de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

-

PORTARIA Nº 27915/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Daniele Barbosa da Costa, matrícula 6804, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, como responsável pelos processos de Licenciamento Ambiental, encaminhados perante a municipalidade e de competência do Município de Teutônia, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria n.º 11.371, de 24 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27916/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10387-RH, de 19 de março de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Teutônia nos períodos de 18 de fevereiro de 2019 a 18 de março de 2024, totalizando 1.272 (um mil duzentos e setenta e dois) dias, da servidora Debora Zardinello de Azevedo, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, matrícula 7561, nomeada através da Portaria n.º 27.779 de 13 de março de 2024, para fins de adicionais por tempo de serviço, com base no disposto no art. 86 da Lei 4.480/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27917/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10388-RH, de 19 de março de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Teutônia nos período de 05 de fevereiro de 2019 a 18 de março de 2024, totalizando 1.285 (um mil duzentos e oitenta e cinco) dias, da servidora Leandra Gomes Gonçalves, ocupante do cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar – 40 horas, matrícula 7562, nomeada através da Portaria n.º 27.706 de 1º de março de 2024, para fins de adicionais por tempo de serviço, com base no disposto no art. 86 da Lei 4.480/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### PORTARIA N.º 27918/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10381-RH, de 15 de março de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 28 de março de 2024 a 27 de maio de 2024, à servidora Rita de Cassia Silveira Eckhardt, matrícula 5061, ocupante do cargo de Servente, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### PORTARIA N.º 27919/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10374-RH, de 14 de março de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 13 de março de 2024 a 17 de março de 2024, ao servidor Mateus Arroyo Alves, matrícula 7396, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### PORTARIA N.º 27920/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10377-RH, de 15 de março de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 19 de março de 2024 a 02 de maio de 2024, à servidora Camila Griebeler, matrícula 7210, ocupante do cargo de Monitor Escolar - 31 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 19 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27923/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10355-RH de 12 de março de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

### RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", ao servidor Fábio Luciano Neumann, Fiscal, matrícula 5265, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 27924/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.199, de 29 de fevereiro de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Carla Patrícia da Silva, CPF n.º 751.243.190-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2023, conforme Edital n.º 113/2023, homologado em 03 de agosto de 2023, classificada em 4º (quarto) lugar, para exercer o cargo de Orientador Educacional - 20 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

15



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### DECRETO N.º 3.386 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 3.662,  
de 18 de novembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições  
legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.662, de 18 de novembro de 2011,

#### DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a transmissão de bem público aos particulares  
contemplados com o PRO MORADIA, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº  
3.662, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

16



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### DECRETO N.º 3.387 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a assinatura de documentos na ausência do Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1.º Na ausência do Secretário Municipal titular da pasta, ficará o Prefeito Municipal responsável por assinar todos os documentos da Secretaria.

Art. 2.º Revoga-se o Decreto nº 2.648, de 1º de outubro de 2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 081/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 5.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2023 homologado em 29 de novembro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Tiago Dias Bolzan

Cargo: Especialista de Educação: Supervisor  
Escolar – 40 horas

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

18



### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

LRF, Art. 48 - Anexo XVII					RS\$ 1,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>					
		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		-	199.800.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		2.043.859,90	201.843.859,90		
Receitas Realizadas		38.338.137,89	38.338.137,89		
Saldos de Exercícios Anteriores		4.077.937,16	4.077.937,16		
Déficit Orçamentário		-	-		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>					
		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		-	199.800.000,00		
Dotação Atualizada		6.121.797,06	205.921.797,06		
Despesas Empenhadas		47.546.436,95	47.546.436,95		
Despesas Liquidadas		24.518.053,53	24.518.053,53		
Despesas Pagas		20.746.199,93	20.746.199,93		
Inscrita em restos a Pagar Processados		-	-		
Superávit Orçamentário		13.820.084,36	13.820.084,36		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>					
		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		47.546.436,95	47.546.436,95		
Despesas Liquidadas		24.518.053,53	24.518.053,53		
Inscrita em restos a Pagar Não Processados		23.028.383,42	23.028.383,42		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>					
Receita Corrente Líquida - Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses)			182.911.593,16		
<b>RECEITA/DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>					
		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias		3.933.397,88	3.933.397,88		
Despesas Previdenciárias		867.979,12	867.979,12		
Resultado Previdenciário		3.065.418,76	3.065.418,76		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>					
	Meta Fixada na LDO	Resultado até o bimestre (*sem Rpps)	% em Relação à Meta		
Resultado Nominal	-1.196.499,57	-	-		
Resultado Primário	3.468.499,71	-	-		
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>					
	Inscrito no Exercício e em Exercícios anteriores	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
TOTAL	4.967.650,61	0,00	3.896.714,44	1.070.936,17	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.749.187,92	0,00	3.715.809,24	33.378,68	
Poder Executivo	3.725.276,96	0,00	3.691.898,28	33.378,68	
Poder Legislativo	23.910,96	0,00	23.910,96	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROC.	1.218.462,69	0,00	180.905,20	1.037.557,49	
Poder Executivo	1.218.462,69	0,00	180.905,20	1.037.557,49	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS</b>					
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		No bimestre	Até o bimestre		
		0,00	0,00		
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		No bimestre	Até o bimestre		
		0,00	0,00		
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual 25% Impostos MDE + FUNDEB		6.004.925,60	25,00%	25,73%	
Mínimo Anual 70% FUNDEB na Remun. dos Profiss. da Educação Básica, em efetivo exercício.		3.509.412,63	70,00%	49,26%	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>					
Receita de Capital - Resultante da Alienação de Ativos		Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
		0,00	249.000,00		
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>					
Despesas de Capital com Recursos da Alienação de Ativos		Até o Bimestre	Saldo a Executar		
		61.468,01	350.126,00		
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - A.S.P.S.		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com saúde-ASPS		4.690.226,34	15,00%	20,09%	

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de TEUTÔNIA encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e disponível no site: [www.teutonia.rs.gov.br](http://www.teutonia.rs.gov.br)

TEUTÔNIA/RS, 26 DE MARÇO DE 2023.

CELSO ALOISIO FORNECK  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SUHRE  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DANIEL LAERCIO BELLIN  
CONTROLE INTERNO



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RETIFICAÇÃO E REINÍCIO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 LEI 14.133/2021

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação e o reinício do PE N.º 014/2024, o qual tem por objeto *a instalação de sistema de videomonitoramento e cercamento eletrônico, mediante o fornecimento de equipamentos e softwares necessários para implantação da solução em regime de comodato, alterando a descrição da alínea a), do capítulo 6.6 e incluindo a alínea a.1).* A data para a sessão pública passa a ser **12 de abril de 2024, às 8 horas e 30 minutos**. A retificação encontra-se disponível no site [www.teutonia.rs.gov.br](http://www.teutonia.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 27 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### AVISO CREDENCIAMENTO N.º 02/2024

O Município de Teutônia torna público aos interessados que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, a partir de **11 de abril de 2024**, de pessoas jurídicas visando a prestação de *serviços funerários (adulto e infantil)*. O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail [licita1@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita1@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 25 de março de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18-04/2024**

Conforme disposto no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**, CNPJ N.º 03.422.707/0001-84, com sede na Rua Fecomércio, N.º 101, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, valor de: R\$ 18.400,00 e empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, CNPJ N.º 03.775.069/0035-24, com sede na Av. Alberto Pasqualini, N.º 1874, Bairro São Cristóvão, Lajeado/RS, valor de: R\$ 85.488,00. Para contratação de serviços de qualificação e capacitação profissional de munícipes. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 27 de março de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17-04/2024**

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REICHERT Ltda**, CNPJ N.º 01.706.692/0001-50, com sede na Rua D. Pedro II, nº 168, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para renovação de capacitação para condutores de veículos de transporte coletivo e escolar para motoristas da Secretaria de Educação. Valor total: R\$ 531,36. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 26 de março de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 27 de Março de 2024

Edição Nº: 59

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### **RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-04/2024**

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **2R COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA - ME**, CNPJ N.º 28.398.574/0001-89, com sede na Rua Carlos Arnt, nº 1216, Bairro Canabarro, Teutônia/RS, para manutenção dos letreiros dos trevos dos bairros do Município. Valor total: R\$ 10.929,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 26 de março de 2024.

**CELSO ALOÍSIO FORNECK**  
Prefeito Municipal